

## SEGUNDA CORRIDA RUSTICA DE NOSSA SENHORA APARECIDA CIRCUITO OESTE DE MINAS - ANTÔNIO CARLOS - MG

### 1 – DA PROVA

1.1 – A **Corrida de Nossa Senhora Aparecida**, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 12/10/2018, na cidade de Antônio Carlos MG, na distância de 08 KM, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

### 2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A corrida de Nossa Senhora Aparecida será promovida pela Chacára Estrela do Vale.

### 3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da **Corrida de Nossa Senhora Aparecida**, atletas de ambos os sexos para o percurso único de 08 Km

3.2 – A **Corrida de Nossa Senhora Aparecida** será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino

MASCULINO	FEMININO
CATEGORIAS ate 19 anos	CATEGORIAS A ate 19 anos
CATEGORIA B de 20 a 29 anos	CATEGORIA B de 20 a 29 anos
CATEGORIA C de 30 a 39 anos	CATEGORIA C de 30 a 39 anos
CATEGORIA D de 40 a 49 anos	CATEGORIA D de 40 a 49 anos
CATEGORIA E de 50 a 59 anos	CATEGORIA E de 50 a 59 anos
CATEGORIA F de 60 anos acima	CATEGORIA F de 60 anos acima
TROFEU PARA O MAIS IDOSO	TROFEU PARA A MAIS IDOSA

### 4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 200 e poderão ser feitas no período de 30/08/2018 a 08/10/2018, ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br). Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento

juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

Vinte Reais por atleta e taxa de inscrição

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

## **5 – ENTREGA DOS KIT'S**

NÃO HAVERÁ.

## **6 – DA COMPETIÇÃO**

6.1 – A , será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

**Data da Entrega dos Kit's:** Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

Não haverá

**Data do Evento:** 12/10/2018(Sexta Feira) Às 09:00 h

**Local da Largada:** Rua Manoel da Silva Paes (Chacar Estrela do Vale) - Vale do Ipe – Antnio Carlos-MG.

**Horrio de concentrao dos Atletas:** 08:50 h

**Horrio da Largada:** 09:00 h

**Distncia do Percurso:** 8 km

6.2 – A distncia de 08 km dever ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrio.

6.3 – Ser desclassificado o atleta que:

L

- No cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ao de outros concorrentes;
- Chegar sem o nmero de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o nmero de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o nmero e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da sada da prova, antes de seu incio oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

## **7 – PREMIAO**

7.1 – Os atletas sero agraciados com a seguinte premiao:

**MEDALHAS DE PARTICIPAO:** Somente sero classificados e tero direito  medalha de participao os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 8 km para os que concluirem a prova em, no mximo, 02:00 h (duas horas) aps a chegada do primeiro colocado, e constarem da lista de classificao oficial. A medalha de participao ser entregue aps o atleta devolver seu nmero de peito em local indicado ao trmino da prova.

**TROFUS:** Tero direito a Trofus os 3 primeiros colocados Masculino e Feminino Geral.

**TROFUS POR FAIXA ETRIA:** Tero direito a trofu por faixa etria os primeiros colocados de cada categoria e segundo e terceiros colocados de cada faixa medalhas especiais.

**OBS:** 1) Os cinco primeiros colocados gerais no recebero trofus por faixa etria em suas respectivas categorias.

**PREMIAO ESPECIAL:** A organizao poder realizar premiaoes especiais  seu critrio.

7.2 – No haver, em nenhuma hiptese, acmulo de premiao.

7.3 – Os atletas devero aguardar a cerimnia de entrega dos prmios para o recebimento dos mesmos. No haver entrega posteriormente.

## **8 – APURAO**

8.1 – **A Corrida de Nossa Senhora Aparecida** será realizada com apuração de resultado eletrônico (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e em no máximo 24 horas no site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br).

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A Comissão Organizadora da **Corrida de Nossa Senhora Aparecida**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

**(Anexo 1)**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “ \_\_\_\_\_ identificado no cadastramento da inscrição online” no site [www.corridão.com.br](http://www.corridão.com.br), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 08 Km.
- 2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Empresa Corridão, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
- 4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos.
- 6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Empresa Corridão e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
- 8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- 9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

**Antonio Carlos 12 outubro de 2018**

**(Anexo 2)**

• **AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor \_\_\_\_\_, a participar da corrida “Nossa Senhora Aparecida”, que será realizada no dia 12 de outubro de 2018, na cidade de Antônio Carlos.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contra-indicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova “NOME DA CORRIDA”.

**Assinatura do responsável identificado acima**

\_\_\_\_\_  
**Antonio Caros 12 outubro 2018**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do atleta)**